



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

TERMO ADITIVO N.º 01/2024 DO CONTRATO 01/2020 – CCA/UFPB

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA E A EMPRESA ILLUMINA PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A União, por intermédio do **CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, com sede no Campus Universitário II, S/N, na cidade de Areia /Estado da Paraíba, CEP: 58.397-000, inscrito no CNPJ sob o nº 24 098.477/0009-77, neste ato representado pelo Senhor MANOEL BANDEIRA DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF nº 025.402.364-99, Diretor/Ordenador do CCA, conforme Portaria nº 101 de 27 de Janeiro de 2017- PROGEP/UFPB, doravante denominada CONTRATANTE, e a **ILLUMINA PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.147.449/0001-29, sediado(a) na ALAMEDA SANTOS, 787 - 6 ANDAR - SALA 62 - CERQUEIRA CESAR, em São Paulo/SP doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Luiz Fernando Caetano da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 28.530.746-0, expedida pela SSP, e CPF nº 256.092.648-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.088249/2020-55 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do Contrato n.º 01/2020, de prestação de serviços de seguro garantia (Miseq Silver Support Plan), o qual inclui cobertura das despesas de 1 (uma) manutenção preventiva e eventuais manutenções corretivas (em caso de problemas técnicos de software e hardware durante a vigência do contrato, com cobertura ilimitada para peças de reposição, horas de trabalho e viagens de deslocamento de técnicos), para o sequenciador de alto desempenho Illumina Miseq, conforme disposto no contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 01/2020-CCA/UFPB, pelo período de 12 meses, ou seja, de 21 de dezembro de 2024 ao dia 21 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – ÍNDICE DE REAJUSTE

A renovação do contrato requereu um reajuste, o índice definido na supracitada cláusula contratual (CONTRATO N 01/2020) para o reequilíbrio econômico-financeiro é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), totalizando, no acumulado, de setembro de 2023 a setembro de 2024, o percentual neste intervalo é de 04,70%, e o valor na data final seria de R\$ 91.282,73 (noventa e um mil e duzentos e

oitenta e dois Reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Foi emitida Nota de Empenho para execução do presente Termo Aditivo: 2024NE000181

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo previsto na Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditivado.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRADADA.

Areia, 12 de novembro de 2024.

MANOEL BANDEIRA DE ALBUQUERQUE:02540236499
36499

Assinado de forma digital por
MANOEL BANDEIRA DE
ALBUQUERQUE:02540236499
Dados: 2024.11.19 07:49:10 -03'00'

MANOEL BANDEIRA DE
ALBUQUERQUE
Diretor/Ordenador do CCA

Electronically signed by: Luiz
Fernando Caetano da Silva
Reason: Approver
Date: Nov 15, 2024 08:51
GMT-3

LUIZ FERNANDO CAETANO DA SILVA
Representante Legal da CONTRATADA

TERMO ADITIVO - ILLUMINA 2024

Final Audit Report

2024-11-15

Created:	2024-11-14
By:	Amanda Paiva (apaiva@illumina.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABA7aJP8xzlvncFLn_XkVBUIOkIs6wCS4G

"TERMO ADITIVO - ILLUMINA 2024" History

-  Document created by Amanda Paiva (apaiva@illumina.com)
2024-11-14 - 1:12:32 PM GMT- IP address: 191.181.59.187
-  Document emailed to Luiz Silva (lsilva@illumina.com) for signature
2024-11-14 - 1:13:17 PM GMT
-  Email viewed by Luiz Silva (lsilva@illumina.com)
2024-11-15 - 11:50:35 AM GMT- IP address: 208.56.51.101
-  Signer Luiz Silva (lsilva@illumina.com) entered name at signing as Luiz Fernando Caetano da Silva
2024-11-15 - 11:51:07 AM GMT- IP address: 208.56.51.110
-  Document e-signed by Luiz Fernando Caetano da Silva (lsilva@illumina.com)
Signing reason: Approver
Signature Date: 2024-11-15 - 11:51:09 AM GMT - Time Source: server- IP address: 208.56.51.110
-  Agreement completed.
2024-11-15 - 11:51:09 AM GMT

Emitido em 22/11/2024

DOCUMENTO Nº 1/2024 - CCA - HUV (11.01.36.09)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/11/2024 08:16)
FELIPE NAEL SEIXAS
SUPERINTENDENTE
1146692

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2024**, documento (espécie): **DOCUMENTO**, data de emissão: **22/11/2024** e o código de verificação:
f91a8f276d